

Ata I – Julgamento do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada
Licitação Presencial nº 003/23

Ata I para Julgamento do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, envelopes “A” da Licitação Presencial nº 003/23, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade, através de agência de publicidade e propaganda. Às 9 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões das gerências, da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA localizada nesta cidade, na Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 9º andar - Centro, a Subcomissão Técnica designada pela Portaria nº 219/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), e na Lei nº 12.232/2010, Gabriella Borges Monteiro, Rafael de Sales Gilberto e Luiz Felipe Novais Falcão reuniram-se para análise dos Envelopes “A”, via não identificada para julgamento do plano de comunicação publicitária. Os envelopes foram entregues pessoalmente pelo funcionário da Assessoria de Comunicação da Cesama, Leandro Ruhena de Oliveira, vistados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes.

Foi feita a leitura minuciosa de cada um dos projetos, na sequência membro da subcomissão analisou os quesitos listados na tabela de checagem de itens-Plano de Comunicação. Em relação a: formatação texto e anexos as empresas A, B e D cumpriram as exigências, a empresa C excedeu o número de linhas permitido por lauda. Já em relação a tabela 3 de pontuação dos itens todas as notas, após conferidas pelos membros, se mantiveram dentro do limite estipulado pelo edital de 20% entre as notas atribuídas pelos membros da subcomissão. Destacamos que empresa D não apresentou a logo da Prefeitura em todas as peças gráficas.

Essa ata com o resultado será encaminhada à Comissão Especial de Licitação juntamente com as Propostas, as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso, para apuração do resultado geral das Propostas Técnicas e continuidade do certame.

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento a universalização, a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

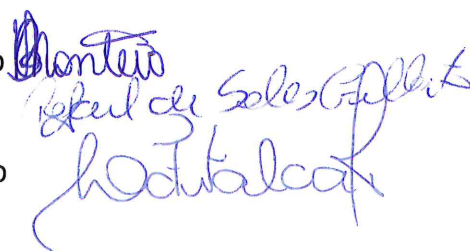


Nada mais havendo a ser tratado, esta Ata foi lavrada e segue assinada pela Subcomissão Técnica.

Gabriela Borges Monteiro

Rafael de Sales Gilberto

Luiz Felipe Novais Falcão



Monteiro
Rafael de Sales Gilberto
Luiz Felipe Novais Falcão